

**PROJETO DE VOTO DE PESAR N.º 419/XIV/2.<sup>a</sup>**

**PELA MORTE DO AGENTE DA POLÍCIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA ANTÓNIO JOSÉ PINTO DOCE**

Na Sábado passado, 12 de dezembro, em Évora, o agente da Polícia de Segurança Pública (PSP) António José Pinto Doce, de 45 anos, ao tentar impedir a fuga de um homem que agrediu a companheira na via pública, foi atropelado pela viatura do agressor e arrastado cerca de 40 metros, ficando em estado muito grave. Infelizmente, devido à gravidade das lesões sofridas na intervenção policial, o agente viria a falecer pelas 00h54 de domingo, deixando mulher e dois filhos.

O agente António Doce, que pertencia ao Comando Distrital de Évora da PSP, não estava em serviço, mas interveio para fazer cessar o crime em curso quando presenciou as agressões.

É esta a característica da missão de um agente das forças de segurança: podem não estar em serviço, mas estão sempre ao serviço do País e da segurança dos portugueses, por juramento que livremente assumiram.

Uma tal fatalidade não pode senão suscitar o maior respeito, pela parte do CDS-PP, e um sentido lamento pela perda sofrida pela respetiva família, amigos e pelos demais profissionais da PSP.

Nesta hora trágica e de dor, a Assembleia da República manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Agente António José Pinto Doce e transmite as suas sentidas condolências às famílias enlutadas.

Assembleia da República, 14 de dezembro de 2020.

Os Deputados,